



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 98, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal, considerando a Portaria Reitoria nº 686/2026 e a solicitação realizada pelo Colegiado da Área Básica de Ingresso em Engenharia, por meio do processo 23090.004553/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a docente Daniela Rodrigues Borba Valadão da função de presidente do Colegiado da Área Básica de Ingresso em Engenharia.

Art. 2º Fica homologado o nome do docente Ígor José Mendes Lemes para atuar como presidente do Colegiado da Área Básica de Ingresso em Engenharia.

Art. 3º Dispensa-se a servidora Hélvia Maria Ribeiro Salgado da função de representante técnico-administrativo do Colegiado da Área Básica de Ingresso em Engenharia.

Art. 4º Fica homologado o nome do servidor João Levi Bastos Fernandes para a função de representante técnico-administrativo no Colegiado da Área Básica de Ingresso em Engenharia.

Art. 5º O Colegiado da ABI-Engenharia passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ígor José Mendes Lemes	Presidente	DEG/EENG
Henrique Leandro Silveira	Representante docente	DEG/EENG
Leonardo Sant' Ana Gallo	Representante docente	DQM/EENG
Nathan Sombra Evangelista	Representante docente	DQM/EENG
Júlio Cesar Ugucioni	Representante docente	DFI/ICN

João Levi Bastos Fernandes	Representante TAE	DEG/EENG
Alarice Christiane de Oliveira Fagundes	Representante discente	ABI-Engenharia

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº21, de 16 de março de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 29 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 02/10/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836819** e o código CRC **585FEBEC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0836819